

# Jornal Oficial

## do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97 **segunda-feira, 28 de setembro de 2026**

De 25 de abril de 1997.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS - ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO 2027/2028.**

O Presidente da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas (Casa Manoel Pereira da Costa) - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, ancoradas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e com respaldo do entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF), **CONVOCA** os Vereadores do Poder Legislativo para participar da Eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas/PB durante o biênio 2027/2028, de acordo com as seguintes normas:

#### DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas/PB, biênio 2027/2028, será realizada a partir das 17:00 horas DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2026, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS/PB (CASA MANOEL PEREIRA DA COSTA), localizada na Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, nesta municipalidade.

#### DOS REGISTROS DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 08:00 as 17:00 horas do dia 29 de setembro de 2026, tendo como prazo final o dia e hora da sessão de votação podendo os líderes de bancada apresentarem os nomes ou chapas completas, na data e horário da eleição, conforme dispõem os Art.13 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas/PB.

Os interessados deverão inscrever-se através de chapa completa ou nome avulso a qual deverá constar os cargos previstos, o qual deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação se dará de forma nominal em ordem alfabética, sendo o voto secreto, presidida a chamada pela atual Mesa Diretora.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência.

O processo eleitoral será realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, não havendo esse número o vereador que estiver na presidência suspenderá a sessão por uma hora para constituição do quórum e procederá a eleição por maioria simples dos vereadores.

A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de janeiro do ano de 2027, conforme regramento da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas-PB, 28 de setembro de 2026.

JOSE JUNIO  
AMERICO DA  
SILVA:04337072403

Jose Júnio Americo da Silva

PRESIDENTE

Assinado de forma digital por  
JOSE JUNIO AMERICO DA  
SILVA:04337072403  
Data: 2026.09.28 20:16:00  
+0100

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
SUELI HENRIQUE DA COSTA  
Data: 2026.09.28 20:48:48 -0300  
Verifique em https://validar.jus.gov.br

Sueli Henrique da Costa

Antônio Gerônimo Duarte Macedo  
Antônio Gerônimo Duarte Macedo  
Prefeito Constitucional

#### Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br